



MARINHA DO BRASIL
1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL DO NOROESTE
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90016/2025
Processo Administrativo n.º 63322.000808/2025-31

Dispensa Eletrônica – Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

OMAp: 1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL DO NOROESTE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): CPD.

Responsável pela Demanda: 1T (FN) LUAN PI DE SOUSA | Telefone: (92) 2123-4590

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

Explicação: A presente contratação tem por objetivo a aquisição de quadro em vidro com bordas em alumínio na cor dourada, contendo impressão em mídia fosca, destinado à homenagem a militares do EsqdHU-91, por ocasião da cerimônia de transferência para a reserva remunerada, em conformidade com o disposto no EMA-860 – Manual de Comunicação Social da Marinha, item 4.2.1, alínea "d".

2. Descrição detalhada do item a ser adquirido.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	CATMAT	QTD
1	Quadro em vidro modelo sanduíche com bordas de alumínio na cor dourada, tamanho: 42cm X A 30cm, com impressão de mídia Fosca.	UN	249852	2

3. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos.

Explicação: Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado, encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar

a elaboração de tais documentos.

4. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2025, no valor estimado de R\$ 671,33 (seiscentos e setenta e um reais e trinta e três centavos).

5. Estimativa da Despesa

A estimativa da despesa tomou como base os orçamentos em anexo.

	SIM	NÃO
5.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 62.725,59/119.812,02?	X	
5.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?	X	
5.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 62.725,59/119.812,02?		X

6. Parecer Jurídico

Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021:
"Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação."

7. Requisitos de Habilitação

Será verificada no SICAF e sistemas correlatos, a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária da contratada.

8. Razão de escolha do contratado

A empresa que for classificada em primeiro lugar dentre todos os fornecedores que participaram da Dispensa Eletrônica e atender todos os requisitos de habilitação exigidos.

9. Justificativa do Preço

O preço apresentado pela empresa vencedora deve se encontrar compatível com o de mercado, tendo em vista que deve haver ampla disputa entre os fornecedores e deve ser verificado que o valor final se encontra dentro da estimativa de preços orçados pela Administração.

10. Indicação do responsável pela fiscalização/recebimento

Fiscal Técnico e Administrativo: 1T (FN) LUAN PI DE SOUSA

Manaus, AM, na data da assinatura.

LUAN PI DE SOUSA

Primeiro – Tenente (FN)
Responsável pela Demanda

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

Manaus, AM, na data da assinatura.

GUILHERME FERNANDES DOS SANTOS

Capitão de Corveta
Ordenador de Despesas Substituto



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 05-
DOCUMENTO_DE_FORMALIZACAO_DA_DEMANDAassinadoassinado.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo II - Assinatura Gov.Br

LUAN PI DE SOUSA (CPF ***.461.057-**) em 22/05/2025 13:41:59 -04 (AMT)



Tipo II - Assinatura Gov.Br

GUILHERME FERNANDES DOS SANTOS (CPF ***.603.617-**) em 23/05/2025 13:01:28 -04 (AMT)

***** Cópia para verificação de assinaturas. *****